

Orçamento: 2021
Programa de Trabalho: 10.307.1507.8288
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte do Recurso: 0103
Origem do Recurso Estadual
Contratado: NORTEFLOW ENGENHARIA CLÍNICA LTDA
Endereço: Travessa Humaitá nº 1850 - Bairro - Marco
Belém - Pará - CEP: 66.093-046
Telefone: (91) 3250-5920 - (85) 3289-2259 - (85) 99932-0604
E-MAIL: rodrigo@norteflow.com.br
Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 639362

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSOS Nº 2020/673341 E Nº 2021/15091

Acolho a fundamentação da manifestação jurídica, às fls. 109-110, após interposição de recurso administrativo pela Empresa ONCONORTE LTDA, contra aplicação da penalidade de MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO 2020NE01907, NO VALOR DE R\$ 233,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS), através da PORTARIA Nº 014 de 22 de fevereiro de 2021, publicada no DOE/PA nº 34.499 de 23 de fevereiro de 2021, e decido:

1 - MANTER a penalidade de multa supramencionada, com fulcro no art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93; e,
2 - ENCAMINHAR os autos à GEAF/SECONC para notificação da empresa acerca da decisão e posterior registro da penalidade junto ao SICAF.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 23 de março de 2021

IVETE GADELHA VAZ

Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo: 639321

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

Portaria nº 138 DE 24 DE MARÇO DE 2021

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

MARIA TAVARES CRUZ - MAT. 5088402-1, TÊC. DE ENFERMAGEM

ELISANIA ANDRADE ROCHA - MAT. 54185706-2, TÊC. DE ENFERMAGEM

Nº 3.5 DIÁRIA (COMPLETA)

PERÍODO: DE 18 À 21/03/2021

ORDENADOR: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 639420

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 52 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2021/283011 PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES Id.Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ Id.Funcional nº 51855836/3, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente na Fiscalização do Convênio nº 064/2020 da PREFEITURA MUNICIPL DE NOVA IPIXUNA, firmado com esta SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, cujo o objeto é a execução em Concreto Armado da Ponte do Praia Alta com 45m, no Município de Nova IPIXUNA/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 16 de Março de 2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

PORTARIA Nº 53 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 2021/283011 PAE;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ANDRÉ CONTE SOARES Id.Funcional nº 5909743/2 e RODRIGO NASSAR CRUZ Id.Funcional nº 51855836/3, para atuarem como Fiscal e Suplente, respectivamente na Fiscalização do Convênio nº 037/2020 da PREFEITURA MUNICIPL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, firmado com esta SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, cujo o objeto é a recuperação de 64.4 Km Estradas Vicinais, nos trechos do Ramal de Boa Esperança, Ramal de Vila Muria - Tatus, Ramal do Baixinho e Ramal do Tiririca, no Município de Cachoeira do Piriá/PA .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 16 de Março de 2021

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 639244

ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 013/2021.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-462, trecho entroncamento Rodovia BR-308 / Vila Araújo, com extensão de 45,00 km, na Região de Integração do Guamá, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, na publicação do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.529, de 23 de março de 2021:

Onde se lê:

"Entrega do Edital: Av. Alameda Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 26/03/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Alameda Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública e Licitações.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada."

Leia-se:

"Entrega do Edital: Av. Alameda Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

O Edital poderá ser lido, a partir do dia 30/03/2021, de segunda a sexta-feira na sede da Secretaria de Estado de Transportes, Av. Alameda Barroso, nº 3639, Bairro: Souza - Belém-PA, bem como, estará disponível no site da SETRAN www.setran.pa.gov.br, no Menu Transparência Pública e Licitações.

Caso o interessado opte em adquirir a via física do Edital (mídia digital), deverá comparecer à Secretaria da Comissão Permanente de Licitação para retirada, de segunda a sexta-feira, das 09h às 14h."

Belém, 24 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da C.P.L-SETRAN

Protocolo: 639176

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 028/2020.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 4º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento dos recursos administrativos, após o exame pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica nº 038/2021 e ratificada pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes que resolveu: HABILITAR as empresas RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS, CONSTRUTORA LORENZONI LTDA., NG - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI, CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA e INABILITAR as empresas TERCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP e AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Comunicamos ainda que as cópias da Análise dos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, podendo ser solicitadas via e-mail, enquanto durar o Decreto do Governo do Estado nº 800, de 31 de maio de 2020. Ficando desde já as empresas habilitadas convocadas para abertura de prego dia 31/03/2021, na sede da SETRAN.

Belém, 24 de março de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

Protocolo: 639184